

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE-SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023
PROCESSO Nº 82/2023

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPILARES EIRELI

CNPJ: 34.412.925/0001-61 – I.E: 125.035.787.110

RODOVIA: PRESIDENTE DUTRA KM 154,7, ALA B, JARDIM DAS
INDUSTRIAS – CEP: 12.240-420
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP
E-MAIL: athenalicita@gmail.com

CNPJ 34.412.925/0001-61
ATHENA COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS
MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
PRES. DUTRA S/Nº - PREDIO 22 – ALA B
JD. DAS INDUSTRIAS - CEP: 12.240-420
SÃO JOSE DOS CAMPOS – SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.412.925/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD PRESIDENTE DUTRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 154.7 PREDIO 22 ALA B
------------------------------------	---------------	---

CEP 12.240-420	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS INDUSTRIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP
-------------------	--	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATHENA.NEGOCIOS@GMAIL.COM	TELEFONE (12) 3797-2240
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2023 às 19:21:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.412.925/0001-61
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/08/2019

NOME EMPRESARIAL

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
RÓD PRESIDENTE DUTRA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
KM 154.7 PREDIO 22 ALA B

CEP
12.240-420

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM DAS INDUSTRIAS

MUNICÍPIO
SAO JOSE DOS CAMPOS

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ATHENA.NEGOCIOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(12) 3797-2240

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2023 às 19:21:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 125.035.787.110
CNPJ: 34.412.925/0001-61
Nome Empresarial: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 02/08/2019
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 02/08/2019
CNPJ da Matriz: 34.412.925/0001-61

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 100.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data Início do regime: 01/07/2022

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
363.348.648-82	TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM	Sócio-Administrador	100,00000 %	09/12/2022

Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA AV MAURICIO CARDOSO
Nº: 55
CEP: 12.236-495
Município: SAO JOSE DOS CAMPOS

Complemento: BLOCO N APTO 44
Bairro: JARDIM SUL
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (00)0000-0000
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS
CNPJ: 34.412.925/0001-61
IE: 125.035.787.110
NIRE: 35.6.0288209-4

Data da Inscrição no Estado: 02/08/2019
Data Início da IE: 02/08/2019

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 02/08/2019

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 02/08/2019
Data Início da CPR: 01/07/2022

CNAE Principal: 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
Data Início do CNAE Prin.: 02/08/2019

CNAE Secundários: 45.11-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2019

46.41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2019

46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2019

46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2019

46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2019

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2019

46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2019

46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2019

46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2019

46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2019

46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2019

46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e

Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2019

conservação domiciliar

46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças

46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2019

Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2019

Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2019

Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2019

Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2019

Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2019

Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2019

Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2019

Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2019

DRT: DRT-03 - VALE DO PARÁIBA

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Contabilista

CRC: 1SP138734/O-0

CPF/CNPJ: 062.532.138-30

Nome: AIRTON VIEIRA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 16/06/2021

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA CAPITAO RAUL FAGUNDES

Nº: 142

CEP: 12.215-030

Município: SAO JOSE DOS CAMPOS

Telefone: (12)3904-1800

e-mail: processos@satelitecontabil.com.br

Complemento:

Bairro: MONTE CASTELO

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA MARTINS FONTES

Nº: 277

CEP: 12.215-280

Município: SAO JOSE DOS CAMPOS

Telefone: (12)3904-1800

e-mail: processos@satelitecontabil.com.br

Complemento:

Bairro: MONTE CASTELO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA

Nº: S/N

CEP: 12.240-420

Município: SAO JOSE DOS CAMPOS

Referência: PROXIMO A ESCOLA EMEF LUZIA CASTRO MITTIDIERI PROFA.

Data de Início do Endereço: 02/08/2019

Complemento: KM 154.7 PREDIO 22 ALA B

Bairro: JARDIM DAS INDUSTRIAS

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (12)3797-2240

Fax:

Telefone 2:

e-mail: ATHENA.NEGOCIOS@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA

Nº: S/N

CEP: 12.240-420

Município: SAO JOSE DOS CAMPOS

Referência: PROXIMO A ESCOLA EMEF LUZIA CASTRO MITTIDIERI PROFA.

Complemento: PREDIO 22 ALA B KM 154.7

Bairro: JARDIM DAS INDUSTRIAS

UF: SP



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CERTIFICA, que **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** encontra-se inscrito(a) no Cadastro Mobiliário sob nº **353071** estabelecido à **RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/N - JARDIM DAS INDUSTRIAS - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP CEP: 12240420**, com a(s) atividade(s) de **COMERCIO DE DROGAS E MEDICAMENTOS CODIGO 308023 CNAE 4644301/00, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CODIGO 308056 CNAE 4645103/00, COMERCIO DE ACESSORIOS HOSPITALARES CODIGO 309004 CNAE 4645101/00, COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CODIGO 309450 CNAE 4665600/00, COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA CODIGO 308032 CNAE 4649408/00, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO CODIGO 308052 CNAE 4641902/00, COMERCIO DE ARTIGOS DE SANITARIOS CODIGO 309051 CNAE 4789005/00, COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA CODIGO 309403 CNAE 4642702/00, COMERCIO DE VEICULOS E ACESSORIOS PARA VEICULOS CODIGO 308035 CNAE 4511103/00, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS CODIGO 308100 CNAE 4686902/00, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CODIGO 308066 CNAE 4651601/00, COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL CODIGO 308058 CNAE 4646002/00, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS CODIGO 308091 CNAE 4664800/00, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA CODIGO 308057 CNAE 4646001/00, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO CODIGO 308088 CNAE 4652400/00, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO CODIGO 308060 CNAE 4649402/00, COMERCIO DE PAPEL E ARTIGOS PARA ESCRITORIOS CODIGO 308031 CNAE 4647801/00, COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA CODIGO 308055 CNAE 4645102/00, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS CODIGO 308089 CNAE 4661300/00, COMERCIO DE ARTIGOS GRAFICOS CODIGO 308004 CNAE 4651602/00, COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIOS CODIGO 308003 CNAE 4642701/00, COMERCIO DE MAQUINAS CODIGO 309449 CNAE 4663000/00**, desde **20/08/2019**.

Documento emitido via internet em **21/03/2023 09:49:05**.

Chave para validação: **PB5G7 2A6P4 2CF5B**.

Válido até **20/05/2023**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES -
EIRELI**
CNPJ: 34.412.925/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:06:27 do dia 24/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2023.

Código de controle da certidão: **8868.CE8F.8864.08F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 34.412.925

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 46500539
Data e hora da emissão 08/05/2023 14:24:25
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 34.412.925/0001-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23030811902-78
Data e hora da emissão 21/03/2023 09:43:04
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

CERTIFICA E DÁ FÉ, que não consta(m) até presente data, débito(s) relativo(s) a Tributo(s) e Multa(s), que onere(m) o nome de **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI CNPJ:34.412.925/0001-61** na Inscrição nº **353071**. Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, as penalidades cabíveis e previstas em Lei.

Obs: CERTIDÃO NEGATIVA.

Esta certidão não abrange o(s) débito(s) Imobiliário(s), em nome de terceiros, eventualmente existente(s) no imóvel onde está estabelecido à empresa, devendo, se necessário, ser requerida em separado.

Certidão concedida no dia **21/11/2022** às **00:00:00**

Valido até: **20/05/2023**

Chave para validação: **8PCF65PE832BAB6**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>.

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.412.925/0001-61
Razão Social: ATHENA COM DE PROD ODONT MEDICOS E HOSITALARES EIRELI
Endereço: ROD PRESIDENTE DUTRA S/N KM154.7PRED22 ALAB / JARDIM DAS INDUSTRI / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12240-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

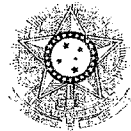
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050904185526567239

Informação obtida em 16/05/2023 19:16:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.412.925/0001-61
Certidão n°: 44999258/2022
Expedição: 12/12/2022, às 13:35:57
Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.412.925/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

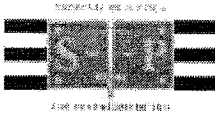
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



30/03/2023

0065068392

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 506656

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 34.412.925/0001-61, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

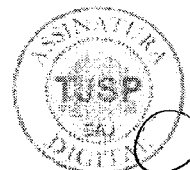
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de março de 2023.

PEDIDO Nº:

0065068392



(Handwritten signatures and marks)



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 354990401-464-000193-1-3	DATA DE VALIDADE: 30/09/2023
Nº PROCESSO: 141452/2019	
Nº PROTOCOLO: 141452/2019-3	DATA DO PROTOCOLO: 19/09/2022
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS	
CNPJ / CPF: 34.412.925/0001-61	
LOGRADOURO: Rodovia PRESIDENTE DUTRA	NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: km 154,7 pred 22 ala b	
BAIRRO: Jardim das Indústrias	
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	
CEP: 12240-420	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM	
CPF: 36334864882	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRA SANTANA DA COSTA	
CPF: 29365013852	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 75437	UF: SP

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b0c767bf60b1d6a97546a972930d1fb1d90fa0d180b81a43bca3cdf1e85bce64** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **124940** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", faz prova de que em **29/03/2023 14:24:40**, o responsável **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli (34.412.925/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2023 14:26:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

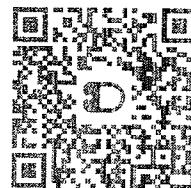
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x550fba233d4f0f5874f9971c5bdc33baff611f73fab8802c1ef181a36c4aa703**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354990401-464-000193-1-3

DATA DE VALIDADE: 30/09/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LOCAL

30/09/2022

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1665181519149

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

The bottom of the page contains several handwritten signatures and marks. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there is a large, loopy signature. On the right, there are several smaller, more complex signatures and initials, including one that appears to be 'CP' at the top right and another that looks like 'H' or 'A' below it.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 354990401-464-000194-1-0	DATA DE VALIDADE: 11/10/2023
Nº PROCESSO: 141460/2019	
Nº PROTOCOLO: 141460/2019-3	DATA DO PROTOCOLO: 19/09/2022
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS	
CNPJ / CPF: 34.412.925/0001-61	
LOGRADOURO: Rodovia PRESIDENTE DUTRA	NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: km 154,7 pred 22 ala b	
BAIRRO: Jardim das Indústrias	
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	
CEP: 12240-420	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM	
CPF: 36334864882	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRA SANTANA DA COSTA	
CPF: 29365013852	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 75437	UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354990401-464-000194-1-0

DATA DE VALIDADE: 11/10/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

11/10/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1665782260205

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

The bottom of the document features several handwritten signatures and marks. On the right side, there is a large, stylized signature. Below it, there are several smaller, less distinct marks and signatures, including what appears to be a checkmark and some scribbles. On the left side, there are two large, simple, looped handwritten marks.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de São José
dos Campos

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2230786858

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

1962579



DATA DA SOLICITAÇÃO

17/10/2022

DATA DE VALIDADE

30/09/2023

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES -
EIRELI

CNPJ

34.412.925/0001-61

NATUREZA JURÍDICA

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Inscrição Municipal

353071

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154.7 PREDIO 22 ALA B
JARDIM DAS INDUSTRIAS, São José dos Campos - SP CEP: 12240420

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

99.00

**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)
(M²)**

82194.46

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

DADOS DA EMPRESA

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4686902 - Comércio atacadista de embalagens

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 11/10/2022**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 99009900340000**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

- portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
 - » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
 - » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
 - » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
 - » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
 - » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
 - » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
 - » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
 - » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
 - » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
 - » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
 - » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
 - » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
 - » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
 - » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
 - » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
 - » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
 - » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

23/10/2020

AVCB 0000485195

13/10/2023

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2647288	17/10/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4645-1/03-007 - Produtos odontológicos; comércio atacadista de
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/10/2022		4511-1/03 4641-9/02 4642-7/01 4642-7/02 4644-3/01 4645-1/02 4645-1/03 4647-8/01 4649-4/02 4651-6/01 4651-6/02 4652-4/00 4661-3/00 4663-0/00 4664-8/00 4665-6/00 4686-9/02 4789-0/05

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/10/2022		4651-6/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/10/2022		4651-6/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/10/2022		4652-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/10/2022		4649-4/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/10/2022		4511-1/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/10/2022		4641-9/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/10/2022		4647-8/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/10/2022		4642-7/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/10/2022		4789-0/05

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/10/2022		4686-9/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/10/2022		4642-7/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/10/2022		4663-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/10/2022		4661-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/10/2022		4665-6/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
19/09/2022	354990401-464-000193-1-3	30/09/2023	4645-1/03

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
19/09/2022	354990401-464-000194-1-0	11/10/2023	4644-3/01

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/10/2022		4645-1/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
17/10/2022		4664-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

Prefeitura de São José dos Campos

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
17/10/2022	353071	16/10/2025

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTEs RESTRIÇÕES:

- » Exercício da atividade permitido, desde que não haja uso de mão-de-obra infantil, apologia, incentivo, mediação ou favorecimento da prostituição infantil, nos termos da Lei nº 7.438/2007 e do Decreto nº 10.995/2003.
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Athena Comércio de produtos Odontológicos Médicos e Hospitalres Eireii

CNPJ

34.412.925/0001-61

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico***[sem dados cadastrados]***Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.20.610-8 (L4M1W2261H99)

Data do Cadastro

22/09/2020

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.757617/2020-01

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

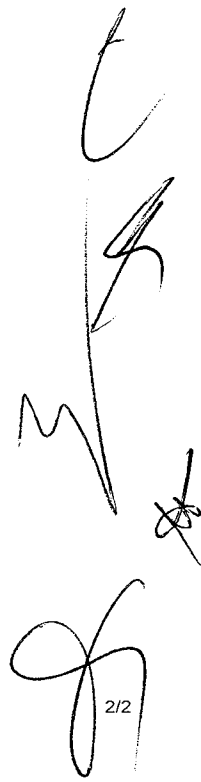
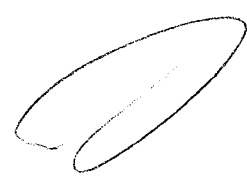
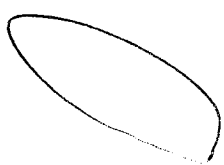
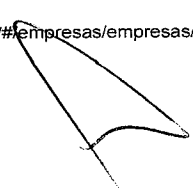
Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE

PORTARIA SCTIE/MS Nº 41, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Torna pública a decisão de não incorporar o ocrelizumabe para tratamento de pacientes adultos com esclerose múltipla remittente-recorrente (EMRR) em alternativa ou contraindicação ao natalizumabe, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Ref.: 25000.210521/2019-49, 0016767351.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos art. 20 e art. 23, do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Não incorporar o ocrelizumabe para tratamento de pacientes adultos com esclerose múltipla remittente-recorrente (EMRR) em alternativa ou contraindicação ao natalizumabe, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º O relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec sobre essa tecnologia estará disponível no endereço eletrônico: http://conitec.gov.br/.

Art. 3º A matéria poderá ser submetida a novo processo de avaliação pela Comissão caso sejam apresentados fatos novos que possam alterar o resultado da análise efetuada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ANGOTTI NETO

PORTARIA SCTIE/MS Nº 42, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Torna pública a decisão de exibir o muromomabe para tratamento de pacientes em imunossupressão em transplante renal, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Ref.: 25000.123557/2020-09, 0016775906.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos art. 20 e art. 23, do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica excluído o muromomabe para tratamento de pacientes em imunossupressão em transplante renal, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º O relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) sobre essa tecnologia estará disponível no endereço eletrônico: http://conitec.gov.br/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ANGOTTI NETO

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.758, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, alínea a, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL
CE
NÚMERO DE PROCESSO EXPEDIENTE
ASSUNTO DE PETIÇÃO

- PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A. - 33.009.945/0001-23
Tringoluzimabe
15/2020
25351.265665/2020-60 1047330/20-1
10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento
INTRIALS PESQUISA CLÍNICA LTDA. - 04.717.304/0001-46
Pegocetoplan
19/2019
25351.785112/2019-12 2861232/20-9
10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.759, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, alínea a, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar a implementação das petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos por decurso de prazo (art. 36, RDC 09/2015), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

- BAYER S.A. - 18.459.628/0001-15
Cloro de Radio
84/2020
25351.266208/2020-92 1048579/20-1
10748 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anúncia em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) - Radiofarmacos
grupo latino americano de investigações clínicas em oncologia - 08.777.009/0001-15
25351.317212/2020-26 1209833/20-7
10482 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anúncia em Processo de Pesquisa Clínica - Medicamentos Sintéticos
RESOLUTION LATIN AMERICA PESQUISA CLÍNICA LTDA - 14.946.877/0001-84
Avacincaptade pegol
85/2020
25351.380302/2020-11 1248042/20-8
10751 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anúncia em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Sintético
25351.391408/2020-82 1421227/20-7
10483 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anúncia em Processo de Pesquisa Clínica de ORPCs - Medicamentos Sintéticos



4ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.760, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346/2020, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade durante a vigência da RDC 346/2020.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Changsha Sinocare Inc.
Endereço: No. 265, Guyuan Road, Hi-Tech Zone, Changsha, Hunan, 410205, China
Solicitante: Domo Salute Consultoria Regulatória Ltda. CNPJ: 26.265.959/0001-03
Autorização de Funcionamento: 8.14.647-5 Expediente: 0537454/19-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III - Emergência COVID 19

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.761, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o Art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo Art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando o Parágrafo primeiro do Art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: GenBody Inc.
Endereço: 3-18, Gopseong 2-gil, Seoduk-gu, Cheonan-si, Chungcheongnam-do, 31077, Coreia do Sul
Solicitante: G Trading Comércio Exterior HQ Ltda CNPJ: 04.504.200/0001-82
Autorização de Funcionamento: 8.01.790-1 Expediente: 3056655/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: The Binding Site Group Ltd.
Endereço: E Calthorpe Road - Edgbaston - Birmingham - Reino Unido - B15 1QT
Solicitante: Diamedica Importação e Exportação de Produtos para Laboratório Ltda. - ME CNPJ: 23.119.193/0001-08
Autorização de Funcionamento: 8.13.573-2 Expediente: 3071245/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.750, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea a, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Athena Comércio de produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli / 34.412.925/0001-61
25351.757617/2020-01 / 8206108
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2542255202

SOVENAR & SOVENAR TRANSPORTES LTDA / 09.073.279/0001-08
25351.764329/2020-06 / 1242339
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2573603205

MELHOR BRILHO COSMÉTICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 07.459.952/0001-17
25351.745960/2020-03 / 4023367
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2517108200

PRÓTIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA / 33.561.969/0001-88
25351.929778/2020-03 / 8206051
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3057962307

CURADH COMERCIO E SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 34.907.123/0001-22
25351.757631/2020-05 / 1242396
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 254273201

ANA ANGELICA MACEDO SOUSA 170018625-68 / 36.852.172/0001-63
25351.617842/2020-06 / 1242351
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2121979208

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Athena Comércio de produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli

CNPJ

34.412.925/0001-61

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

[sem dados cadastrados]

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24.238-2

Data do Cadastro

22/09/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.757573/2020-10

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CEPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

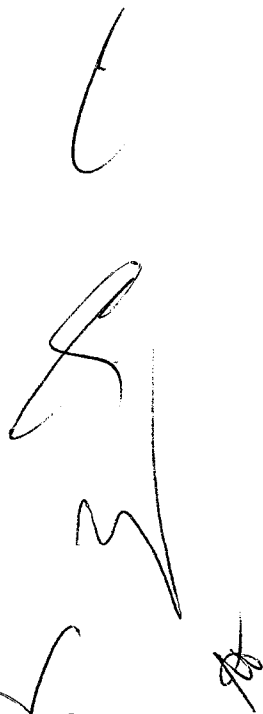
Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI / 28.273.249/0001-00
25351.545329/2020-06 / 8206034
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1893879298

Athena Comércio de produtos Odontológicos Medicos e Hospitalares Eireli /
24.412.925/0001-61
25351.757573/2020-10 / 1242382
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2554199205

Santo Andre Serviços Medicos / 13.718.999/0011-22
25351.703611/2020-14 / 8206079
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2388065208

TATIX COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA / 19.112.842/0001-63
25351.757566/2020-18 / 8206096
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2554185204

ALBAMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 33.041.164/0001-80
25351.757770/2020-21 / 8206139
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2554436207

CALMEDY MEDICAL SYSTEM LTDA. / 03.913.496/0001-82
25351.757509/2020-21 / 8206082
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2554085200

EXPRESSO ALPHAVILLE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EPP / 08.504.740/0001-77
25351.757587/2020-25 / 4023627
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2554218200

Master sistema de logistica e terceirização Ltda / 07.744.763/0001-96
25351.745970/2020-31 / 4023571
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2517120200

SANTO ANDRE - SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI / 13.718.999/0001-50
25351.929467/2020-36 / 8206065
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3056682267

TRAJETO EXPRESS TRANSPORTES DE CARGAS AÉREAS LTDA / 09.355.150/0001-54
25351.757551/2020-41 / 3096556
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2554166200

TATIX COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA / 19.112.842/0001-63
25351.757512/2020-44 / 4023598
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2554095205

ORGANICS MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA /
35.925.303/0001-28
25351.745993/2020-45 / 1242379
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2517147205

EXPRESSO ALPHAVILLE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EPP / 08.504.740/0001-77
25351.757590/2020-49 / 1242425
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2554221201

calvo comercial importação e exportação ltda. / 00.640.071/0001-59
25351.745913/2020-51 / 3096525
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2517051208

TATIX COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA / 19.112.842/0001-63
25351.757567/2020-54 / 3096542
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2554187207

TRAJETO EXPRESS TRANSPORTES DE CARGAS AÉREAS LTDA / 09.355.190/0001-54
25351.757581/2020-58 / 1242408
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2554209201

calvo comercial importação e exportação ltda. / 00.640.071/0001-59
25351.745950/2020-60 / 4023553
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2517093202

CALMEDY MEDICAL SYSTEM LTDA. / 03.913.496/0001-82
25351.861732/2020-71 / 3096533
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2860347208

ME RI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 26.236.652/0001-13
25351.877782/2020-71 / 8206048
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2905122203

TRAJETO EXPRESS TRANSPORTES DE CARGAS AÉREAS LTDA / 09.355.190/0001-54
25351.757549/2020-72 / 8206111
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2554164207

EXPRESSO ALPHAVILLE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EPP / 08.504.740/0001-77
25351.757586/2020-81 / 8206135
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2554217203

TRAJETO EXPRESS TRANSPORTES DE CARGAS AÉREAS LTDA / 09.355.190/0001-54
25351.757547/2020-83 / 4023600
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2554162204

EXPRESSO ALPHAVILLE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EPP / 08.504.740/0001-77
25351.757591/2020-93 / 3096560
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2554222207

CALMEDY MEDICAL SYSTEM LTDA. / 03.913.496/0001-82
25351.791068/2020-96 / 4023584
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2852480206

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.751, DE 21. DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSPORTES MARVIL LTDA - EPP / 55.240.196/0001-83
25351.203993/2011-03 / 8074826
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2615595202

super sonic logistica e transportes ltda / 47.795.660/0001-31
25351.548123/2015-03 / 2090785
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 2599769205

IPANEMA DISTRIBUIDORA LTDA / 18.728.531/0001-60
25351.579992/2016-03 / 8146245
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 2653295204

MED HOSPITALAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME / 19.937.550/0001-60
25351.131576/2017-04 / 3073176
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
2584683204

IPANEMA DISTRIBUIDORA LTDA / 18.728.531/0001-60
25351.579996/2016-05 / 1161841
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
- AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2615743201

MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 04.656.390/0001-03
25351.219032/2002-08 / 8021126
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 2584562201

FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP / 22.341.240/0001-92
25351.665676/2019-11 / 4016891
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2584722208

ZANINPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI / 07.825.034/0001-64
25025.015983/2007-14 / 2045473
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO
SOCIAL / 2599922206

GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI - ME / 18.136.904/0001-04
25351.686613/2017-15 / 8160168
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2599954207

MULTILOG BRASIL S.A. / 60.526.977/0019-06
25351.386670/2014-15 / 8106352
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2599777208

MED HOSPITALAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME / 19.937.550/0001-60
25351.687952/2014-21 / 8113483
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2584681200

NEW LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA / 66.200.015/0001-01
25351.413539/2014-27 / 3059298
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2584575205

ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 26.898.581/0001-14
25351.717877/2017-31 / 8160570
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2600001204

FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP / 22.341.240/0001-92
25351.409444/2016-31 / 8142806
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 2584565206

ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 26.898.581/0001-14
25351.717972/2017-34 / 3077961
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2599988209

PAVANI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA. / 28.628.480/0001-59
25351.084295/2019-35 / 3086469
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2615677209

ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 26.898.581/0001-14
25351.717873/2017-32 / 2098350
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO
SOCIAL / 2599987202

SUJUPIN MEDICAL LTDA / 21.581.995/0001-00
25351.147655/2015-53 / 8118355
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0605048204

FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP / 22.341.240/0001-92
25351.373380/2015-58 / 3023578
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 2584723204

TBP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 15.372.716/0001-97
25351.245142/2013-63 / 2059126
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 2584568209

JR PRIME COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA /
31.043.254/0001-63
25351.471907/2019-78 / 8185674
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2667890295

FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP / 22.341.240/0001-92
25351.401374/2016-81 / 1159038
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
- AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2584714205

SUL DIAGNOSTICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME / 26.374.105/0001-49
25351.276734/2017-81 / 8151213



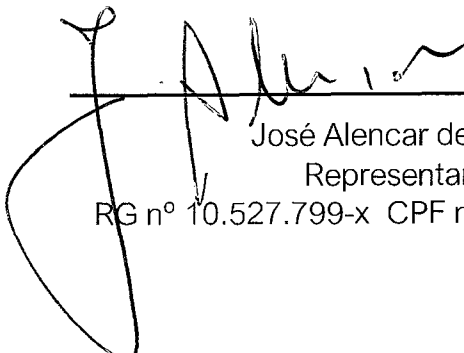
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E
HOSPITALARES - EIRELLI
CNPJ: 34.412.925/0001-61 - IE: 125.035.787.110 - IM: 353071
ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154.7 PREDIO 22 ALA B
CEP: 12240-420 - JARDIM DAS INDUSTRIAS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
Telefone: (12) 3797-2240 - E-mail: athenalocita@gmail.com

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE-SP.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0026/2023
PROCESSO N.º 0082/2023

A empresa ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES –EIRELLI, cadastrada no CNPJ nº 34.412.925/0001-61, situada à Rod. Presidente Dutra, KM 154.7, Prédio 22, Ala B, Jardim das Industrias - José dos Campos/SP, neste ato representada por seu PROCURADOR, o Sr. José Alencar de Paula, titular da cédula de identidade RG nº 10.527.799-x e CPF nº 060.644.378-98, por seu representante, declara que entregará juntamente aos produtos, Registro do produto expedido pela ANVISA.

São José dos Campos/SP, 17 de maio de 2023



José Alencar de Paula
Representante
RG nº 10.527.799-x CPF nº 060.644.378-98

CNPJ 34.412.925/0001-61

**ATHENA COM.DE PROD.ODONTOLOGICOS
MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELLI**

**. PRES. DUTRA S/Nº - PREDIO 22 – ALA B
JD. DAS INDUSTRIAS - CEP: 12.240-420
SÃO JOSE DOS CAMPOS – SP**



ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E
HOSPITALARES - EIRELLI
CNPJ: 34.412.925/0001-61 - IE: 125.035.787.110 - IM: 353071
ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154.7 PREDIO 22 ALA B
CEP: 12240-420 - JARDIM DAS INDUSTRIAS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
Telefone: (12) 3797-2240 - E-mail: athenalicit@gmail.com

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO
DO TRABALHO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE-SP.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0026/2023
PROCESSO Nº 0082/2023

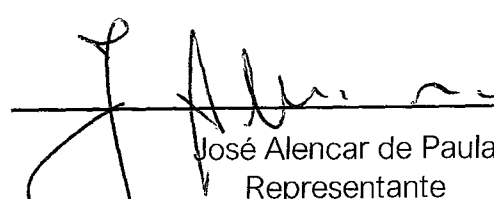
A empresa ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES –EIRELLI, cadastrada no CNPJ nº 34.412.925/0001-61, situada à Rod. Presidente Dutra, KM 154.7, Prédio 22, Ala B, Jardim das Industrias - José dos Campos/SP, neste ato representada por seu PROCURADOR, o Sr. José Alencar de Paula, titular da cédula de identidade RG nº 10.527.799-x e CPF nº 060.644.378-98, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2023 da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, declaro sob as penas da lei, que a empresa mencionada está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, tendo em vista que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

São José dos Campos/SP, 17 de maio de 2023

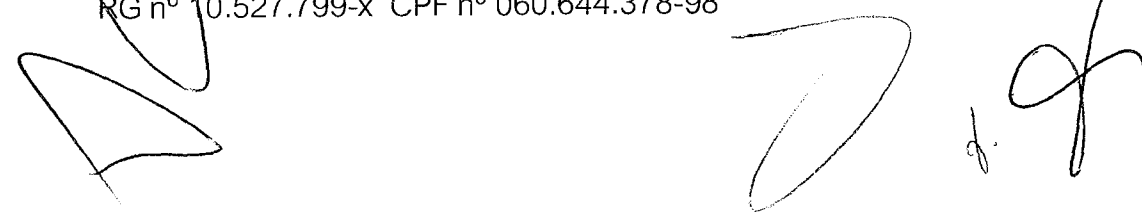
CNPJ 34.412.925/0001-61

**ATHENA COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS
MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**

**PRES: DUTRA S/Nº - PREDIO 22 - ALA B
JD. DAS INDUSTRIAS - CEP: 12.240-420
SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP**


José Alencar de Paula
Representante

RG nº 10.527.799-x CPF nº 060.644.378-98





ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E
HOSPITALARES - EIRELLI
CNPJ: 34.412.925/0001-61 - IE: 125.035.787.110 - IM: 353071
ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154.7 PREDIO 22 ALA B
CEP: 12240-420 - JARDIM DAS INDUSTRIAS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
Telefone: (12) 3797-2240 - E-mail: athenalicit@gmail.com

DECLARAÇÃO GERAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE-SP.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0026/2023
PROCESSO N.º 0082/2023

A empresa ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES –EIRELLI, cadastrada no CNPJ nº 34.412.925/0001-61, situada à Rod. Presidente Dutra, KM 154.7, Prédio 22, Ala B, Jardim das Industrias - José dos Campos/SP, neste ato representada por seu PROCURADOR, o Sr. José Alencar de Paula, titular da cédula de identidade RG nº 10.527.799-x e CPF nº 060.644.378-98, DECLARA, sob as penas da lei:

- Que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório.

- Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

-Declara que não está impedida de transacionar com a administração pública em qualquer de suas esferas.

- Declara que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

-Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

- Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

-Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme o inciso III, do Art. 9º da Lei nº 8.666/93.

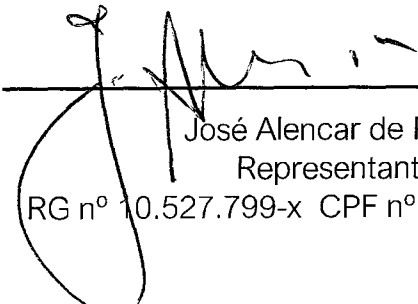
- Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense-SP, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.



ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI
CNPJ: 34.412.925/0001-61 - IE: 125.035.787.110 - IM: 353071
ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154.7 PREDIO 22 ALA B
CEP: 12240-420 - JARDIM DAS INDUSTRIAS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
Telefone: (12) 3797-2240 - E-mail: athenalicit@gmail.com

-DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalvado na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São José dos Campos/SP, 17 de maio de 2023


José Alencar de Paula
Representante
RG nº 10.527.799-x CPF nº 060.644.378-98

CNPJ 34.412.925/0001-61
ATHENA COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS
MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI
PRES. DUTRA S/Nº PREDIO 22 ALA B
JARDIM DAS INDUSTRIAS CEP: 12240-420
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP



ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E
HOSPITALARES - EIRELLI
CNPJ: 34.412.925/0001-61 - IE: 125.035.787.110 - IM: 353071
ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154.7 PREDIO 22 ALA B
CEP: 12240-420 - JARDIM DAS INDUSTRIAS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
Telefone: (12) 3797-2240 - E-mail: athenalicyta@gmail.com

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE-SP.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0026/2023
PROCESSO N.º 0082/2023

DADOS DO FORNECEDOR
Razão Social: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPILARES – EIRELI
CNPJ: 34.412.925/0001-61
IE: 125.035.787.110 IM:35371
ENDEREÇO: RODOVIA: PRESIDENTE DUTRA KM 154,7, ALA B
BAIRRO:JARDIM DAS INDUSTRIAS
CEP: 12.240-420
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP
E-mail institucional: athenalicyta@gmail.com
TELEFONE: 12 3797-2240
EMPRESAS MEI: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITA BRUTA: ()SIM (X)NÃO

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome: TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM
Data de nascimento: 26/12/1987
Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: São José dos Campos-SP
Estado civil: Casada
RG: 41.634.429-x CPF: 363.348.648-82
Endereço residencial: Rua Mauricio Cardoso, Bloco 55, APTO 44, Jardim Sul - São José dos Campos-SP
E-mail comercial: athenalicyta@gmail.com
E-mail pessoal: athena.negocios@gmail.com
Função na empresa: Sócia Proprietária
OUTORGA POR MEIO DE: PROCURAÇÃO () CONTRATO SOCIAL (X)

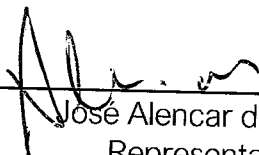
E-mail: athenalicyta@gmail.com
Nome: SETOR DE LICITAÇÕES
TELEFONE: 12 3797-2240



ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI
CNPJ: 34.412.925/0001-61 - IE: 125.035.787.110 - IM: 353071
ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154.7 PREDIO 22 ALA B
CEP: 12240-420 - JARDIM DAS INDUSTRIAS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
Telefone: (12) 3797-2240 - E-mail: athenalicit@gmail.com

DADOS BANCARIOS
BANCO: (748) SICRED
Agência: 0710 Conta Corrente: 11555-1

São José dos Campos/SP, 17 de maio de 2023



José Alencar de Paula
Representante
RG nº 10.527.799-x CPF nº 060.644.378-98

CNPJ 34.412.925/0001-61
ATHENA COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS
MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
PRES. DUTRA S/Nº - PREDIO 22 - ALA B
JD. DAS INDUSTRIAS - CEP: 12.240-420
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Reg Nº: 80673

Nome do Estabelecimento:

ATHENA COM

CNPJ:

34412925000161

Razão Social:

ATHENA COM PROD ODONT MED HOSP EIRELI

Endereço:

ROD PRES DUTRA KM 154 7 PREDIO 22 ALA B JD DAS INDUSTRIAS

Município:

SAO JOSE DOS CAMPOS - SP

Ramo de Atividade:

DIST MEDICAMENTOS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui) Das 08:00h às 18:00

(Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

Rotina2: (Sex) Das 08:00h às 17:00

Responsável Técnico

Dra. ALEXANDRA SANTANA DOS SANTOS

FARMACÊUTICO

CRF:

75437

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui) Das 08:00h às 18:00

(Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

Rotina2: (Sex) Das 08:00h às 17:00

(Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 10 DE OUTUBRO DE 2022

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 10 DE OUTUBRO DE 2022



Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.



**Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Minas Gerais**

Tel. (35) 3293-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, empresa privada, com sede à ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154.7 PRÉDIO 22 ALA B, S/N, JARDIM DAS INDUSTRIAS, SAO JOSE DOS CAMPOS, SP, 12240-420, CNPJ nº 34.412.925/0001-61, fornece MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO COM ENTREGA DURANTE O ANO DE 2021, cumprindo integralmente o mesmo mediante prazo, quantidade e demais exigências da Ata de Registro de preços nº 80/2021.

Desse modo, não temos nada que a desabone até a presente data.

Poço Fundo, 20 de abril de 2021

Edson Nogueira Luz Filho
PREGOEIRO

Edson Nogueira Luz Filho
Pregoeiro

E

A
M
9/11

D

D

J



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2023 14:29:37 que o documento de hash (SHA-256) b0c767bf60b1d6a97546a972930d1fb1d90fa0d180b81a43bca3cdf1e85bce64 foi validado em 29/03/2023 14:24:49 através da transação blockchain 0x550fba233d40f5874f9971c5bdc33baff611f79fab8802c1ef181a36c4aa703 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 124940)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b0c767bf60b1d6a97546a972930d1fb1d90fa0d180b81a43bca3cdf1e85bce64** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **124940** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", faz prova de que em **29/03/2023 14:24:40**, o responsável **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli (34.412.925/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

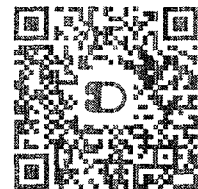
Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2023 14:26:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x550fba233d4f0f5874f9971c5bdc33baff611f73fab8802c1ef181a36c4aa703**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Minas Gerais**

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0080/21

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000022/21

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 0016/21

Ato Vinculatório

Processo de Licitação nº 000022/21, PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 0016/21, proposta adjudicada e ato de homologação processo, conferido à Administração Pública todas as prerrogativas da Lei de Licitações, inclusive as do art. 58, incisos e parágrafos.

Normas de Regência

O presente contrato regula-se pelas normas do Direito Administrativo, observadas as disposições da Lei Nº 8.666/93 (Lei de Licitações), do Direito Público Financeiro (Lei nº 4.320/64), de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Requisitantes

Prefeitura Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, por meio da(s) Secretaria(s) solicitante(s).

CONTRATANTE

O Município de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, entidade de direito público interno, com sede a Praça Tancredo Neves, nº 3.000, nesta cidade, CNPJ nº 18.242.792/0001-76.

Representante Legal

Rosiel de Lima, Prefeito Municipal de Poço Fundo, Gestão Administrativa 2021/2024.

CONTRATADO

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, empresa privada, com sede à ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154,7 PRÉDIO 22 ALA B, S/N, JARDIM DAS INDUSTRIAS, SAO JOSE DOS CAMPOS, SP, 12240-420, CNPJ nº 34.412.925/0001-61.

Representante Legal

CPF	Nome	Tipo
36334864882	TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM	Fornecedor

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, exarada no ato de homologação do processo supramencionado, lavrou-se o presente instrumento particular obrigando as partes supranomeadas, pelos seus representantes legais, nas cláusulas e condições adiante avençadas:

1- **Do Objeto:** Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO COM ENTREGA DURANTE O ANO DE 2021, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL

2- **Da Entrega:** A entrega dos produtos será feita juntamente com a nota fiscal, obedecendo o prazo máximo de 5 dia(s) após a emissão da Ordem de Fornecimento e sem nenhum custo adicional para o município.

3- **Dos critérios e periodicidade do Valor.** O Valor é o fixado na proposta adjudicada pela Comissão de Licitações.

3.1- **Do Valor:** Para a execução do Objeto Contratual a CONTRATANTE pagará o valor global estimado de R\$ 170.561,79 (cento e setenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) referente aos itens:



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2023 14:29:37 que o documento de hash (SHA-256) b0c767bf60b1d6a97f46a972930d1fb1d90fa0d180b81a43bca3cdf1e85bce64 foi validado em 29/03/2023 14:24:49 através da transação blockchain 0x550fba233d4f0f587f9971c5bdc33ba8611f73fab8802c1ef181a36c4aa703 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 124940)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b0c767bf60b1d6a97546a972930d1fb1d90fa0d180b81a43bca3cdf1e85bce64** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **124940** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", faz prova de que em **29/03/2023 14:24:40**, o responsável **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli (34.412.925/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2023 14:26:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x550fba233d4f0f5874f9971c5bdc33baff611f73fab8802c1ef181a36c4aa703**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subsecretaria para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Minas Gerais**

Tel: (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
41484		ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS CNPJ: 34.432.925/0001-61 R.OD PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154,7 PRÉDIO 22 ALA B, S/N KM 154,7 - JARDIM DAS INDUSTRIAS, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP: 12240-420 Telefone: (12)37972-240				

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

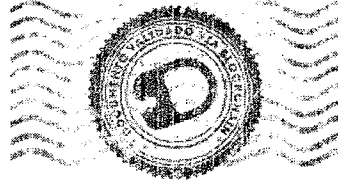
[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2023 14:29:37 que o documento de hash (SHA-256) b0c767bf60b1d8a97546a972930d1fb1d90fa0d180b81a43bca3cdf1e85bce64 foi validado em 29/03/2023 14:24:49 através da transação blockchain 0x550fba233d4f0f5874f9e71c5bdc33baff611f73fab8802c1ef181a36c4aa703 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 124940)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b0c767bf60b1d6a97546a972930d1fb1d90fa0d180b81a43bca3cdf1e85bce64** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **124940** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", faz prova de que em **29/03/2023 14:24:40**, o responsável **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli (34.412.925/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2023 14:26:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

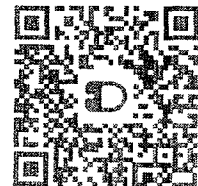
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x550fba233d4f0f5874f9971c5bd c33baff611f73fab8802c1ef181a36c4aa703**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Minas Gerais**

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

5	012.055.187	ACIDO FOSFORICO 37% EM SERINGA COM 2,5 ML (ACIDO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL) Marca: ATTAQUE GEL - SERINGA BIODINAMICA	UN	500	1,17	585,00
6	012.048.194	ADESIVO AGENTE DE UNIAO COM CARGA 2.1 FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTINA E ESMALTE COM FLUOR DE 5 ML Marca: MASTER BOND REFIL 5ML BIODINAMICA	UN	10	15,15	151,50
7	012.048.195	AFASTADOR DE BOCHECHA PLASTICO TAMANHO M Marca: MAQUIRA	UN	10	13,31	133,10
20	012.048.205	ALVELO TOMO EM AÇO INOX Marca: 6B INVENT	UN	6	69,27	415,62
21	012.048.206	ALVEOLEX/ALVEOLITIM ISENTO DE EUGENOL EMBALAGEM 10G REGISTRO ANVISA Marca: ALVEOLEX BIODINAMICA	UN	10	29,48	294,80
24	012.048.207	ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 3% (54 MG/CARPULE) CX COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA, SEM VASOCONSTRICTOR Marca: MEPIVALEM 3% SV DLA	CX	2	137,62	275,24
25	012.048.208	ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE MEPIVACAINA/EPINEFRINA A 2% (36MG + 18UG/CARPULE) CX COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA COM VASO CONSTRICTOR Marca: MEPIVALEM 2% AD DLA	CX	2	137,62	275,24
26	012.048.209	ANESTESICO LOCAL DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA CVC 2%. CX COM 50 UN DE 1,8 ML CADA Marca: LIDOSTESIM 2% DLA	CX	250	91,71	22.927,50
27	012.048.210	ANESTESICO LOCAL DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA E DE FENILEFRINA. CX COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA Marca: SSI100 SSWHITE	CX	2	97,64	195,28
28	012.035.198	ANESTESICO TOPICO EM GEL A BASE BENZOCAINA, UN 200MG/G. USO PEDIATRICO E ADULTO, EXCLUSIVAMENTE USO TOPICO EM MUCOSAS POTE COM 12G Marca: BENZOTOP DFL	UN	50	8,30	415,00
29	012.048.211	ANESTESICO ARTICAINA 4% TUBETE 1,8ML CADA CX COM 50UN Marca: ARTICAINA DFL	CX	20	183,85	3.677,00
31	012.048.212	APLICADOR DUPLO HIDROXIDO DE CALCIO Marca: 6B INVENT	CX	10	9,95	99,50
32	012.048.213	APLICADOR DESCARTAVEL PARA SELANTE FINE COM 100UN Marca: CAVIBRUSH FGM	CX	100	11,75	1.175,00
35	012.048.216	BANDEJA EM INOX PARA 12 INSTRUMENTOS 22X17X1,5 Marca: FAMA	UN	10	29,47	294,70
38	012.048.219	BOBINA DE PAPEL COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRURGICO+FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO Marca: LBMED	UN	30	27,56	2.204,40
39	012.048.220	BOBINA DE PAPEL COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO Marca: LBMED	UN	80	62,88	5.030,40
40	012.048.221	BOBINA DE PAPEL COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRURGICO +FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO. Marca: LBMED	UN	80	78,88	6.310,40
41	012.048.222	BOBINA DE PAPEL COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRURGICO + FILME LAMINADO POLIESTER/ Marca: LBMED	UN	80	130,79	10.463,20
43	012.048.224	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE CILINDRICA Nº 245 Marca: D PERFECT PERFECT	UN	30	4,53	135,90
44	012.048.225	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE CILINDRICA Nº 5 Marca: D PERFECT PERFECT	UN	10	4,53	45,30
45	012.048.226	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 1 Marca: D PERFECT PERFECT	UN	10	6,49	64,90
46	012.048.227	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 1/2, COM 6UN Marca: D PERFECT PERFECT	CX	10	22,49	224,90
47	012.039.666	BROCA CARBIDE ALTA ROTACAO Nº 2 Marca: D PERFECT PERFECT	UN	10	6,54	65,40
48	012.039.667	BROCA CARBIDE ALTA ROTACAO Nº 3 Marca: D PERFECT PERFECT	UN	10	6,54	65,40



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2023 14:29:37 que o documento de hash (SHA-256) b0c767bf60b1d6a97546a972930b1b1d90fa0d180b81a43bca3cdf1e85bce64 foi validado em 29/03/2023 14:24:49 através da transação blockchain 0x550fba233d4f0f974f9971c5bdc33baf1611f73fab8802c1ef181a36c4aa703 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 124940)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b0c767bf60b1d6a97546a972930d1fb1d90fa0d180b81a43bca3cdf1e85bce64** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **124940** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", faz prova de que em **29/03/2023 14:24:40**, o responsável **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli (34.412.925/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2023 14:26:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

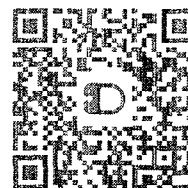
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x550fba233d4f0f5874f9971c5bdc33baff611f73fab8802c1ef181a36c4aa703**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Minas Gerais

Tei. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

49	012.048.228	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 35 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	6,54	65,40
50	012.048.229	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 4 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	6,54	65,40
51	012.048.230	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 5 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	6,54	65,40
52	012.048.231	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 56 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	6,54	65,40
53	012.048.232	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 57 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	6,54	65,40
54	012.048.233	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 6 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	6,54	65,40
55	012.048.234	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 8 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
56	012.048.042	BROCA ESFERICA ALTA ROTAÇÃO Nº 4 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
57	012.048.235	BROCA ALTA ROTAÇÃO PERA Nº 331 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	5,42	54,20
58	012.048.236	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 01 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	6,54	65,40
59	012.038.399	BROCA CARBIDE ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 3 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
60	012.038.669	BROCA CARBIDE ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
61	012.038.401	BROCA CARBIDE ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 5 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
62	012.038.254	BROCA CARBIDE ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
63	012.048.237	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 07 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
64	012.048.238	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 08 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
65	012.048.239	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 14 CONTRA ANGULO Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
66	012.048.240	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
67	012.048.241	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 7 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
68	012.048.242	BROCA CARBIDE CILINDRICA Nº 556 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
69	012.048.243	BROCA CARBIDE Nº 329 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
70	012.048.244	BROCA CARBIDE Nº 330 Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	4,53	45,30
71	012.039.700	BROCA CIRURGICA 701HL Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	10	7,87	78,70
72	012.039.701	BROCA CIRURGICA 702HL Marca: D PERFECT / PERFECT	UN	50	7,87	393,50
76	012.039.675	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1013 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
77	012.039.677	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1014 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
78	012.039.680	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1016 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
79	012.048.245	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1019 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
80	012.048.246	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1022 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
81	012.048.247	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1031 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
82	012.048.248	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1033 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
83	012.025.230	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1035 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b0c767bf60b1d6a97546a972930d1fb1d90fa0d180b81a43bca3cdf1e85bce64** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **124940** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", faz prova de que em **29/03/2023 14:24:40**, o responsável **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli (34.412.925/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2023 14:26:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

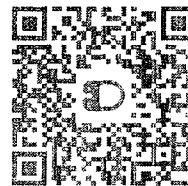
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x550fba233d4f0f5874f9971c5bdc33baff611f73fab8802c1ef181a36c4aa703**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

84	012.039.499	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
85	012.048.249	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1047 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
86	012.048.250	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1066 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
87	012.048.251	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
88	012.048.254	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1095 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
89	012.048.252	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
90	012.048.253	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1332 Marca: MICRODONT / 3R	UN	50	1,84	55,20
91	012.048.035	BROCA DIAMANTADA FG N 4137 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
92	012.048.036	BROCA DIAMANTADA FG 4138. Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
93	012.039.691	BROCA ALTA ROTACAO 3082 Marca: MICRODONT 3R	UN	30	1,84	55,20
94	012.048.255	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3139 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
95	012.048.256	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342 Marca: MICRODONT / 3R	UN	30	1,84	55,20
96	012.048.257	BROCA DIAMANTADA CONICA DUPLA EM AÇO INOXIDAVEL ESTERILIZADO Nº 1045 Marca: MICRODONT / 3R	UN	50	1,84	92,00
97	012.048.258	BROCA DIAMANTADA CONICA DUPLA EM AÇO INOXIDAVEL ESTERILIZADO Nº 1046 Marca: MICRODONT / 3R	UN	50	1,84	92,00
98	012.048.259	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL ESTERILIZADO ESFERICA Nº 1012 Marca: MICRODONT / 3R	UN	50	2,49	124,50
99	012.048.260	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL ESTERILIZADO ESFERICA Nº 1014 Marca: MICRODONT / 3R	UN	50	2,49	124,50
100	012.048.261	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL ESTERILIZADO ESFERICA Nº 1016 Marca: MICRODONT / 3R	UN	50	2,49	124,50
101	012.048.262	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOXIDAVEL ESTERILIZADO HASTE CURVA Nº 1302 Marca: MICRODONT / 3R	UN	50	2,49	124,50
103	012.036.663	BROCA DIAMANTADA FG HL 1016 Marca: OPTION POUL SORENSEN	UN	20	5,86	117,20
107	012.048.267	BROCA DIAMANTADA Nº 1065 Marca: MICRODONT 3R	UN	30	1,84	55,20
108	012.048.268	BROCA DIAMANTADA Nº 2082 Marca: MICRODONT 3R	UN	30	1,84	55,20
109	012.038.842	BROCA DIAMANTADA 2135 Marca: MICRODONT 3R	UN	30	1,84	55,20
110	012.048.269	BROCA DIAMANTADA Nº 3083 Marca: MICRODONT 3R	UN	30	1,84	55,20
111	012.035.272	BROCA LARGO 2- 32 MM Marca: D PERFECT PERFECT	CX	10	46,95	469,50
112	012.035.274	BROCA LARGO 3- 32 MM CX COM 6 UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	10	46,95	469,50
113	012.035.270	BROCA LARGO 1-32 MM CX COM 6UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	10	43,99	439,90
114	012.035.260	BROCA DE GATES 1 - 32 MM CX COM 6UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	10	43,99	439,90
115	012.036.947	BROCA GATES Nº 2-32MM CX C/6UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	10	43,19	431,90
116	012.036.948	BROCA GATES Nº 3-32MM CX C/6UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	10	43,19	431,90
117	012.038.023	BROCA GATES Nº 4 - 32MM CX C/6UN Marca: D PERFECT / PERFECT	CX	10	43,99	439,90



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2023 14:29:37 que o documento de hash (SHA-256) b0c767bf60b1d6a97546a972930d1fb1d90fa0d180b81a43bca3cdf1e85bce64 foi validado em 29/03/2023 14:24:49 através da transação blockchain 0x550fba233d4f0f5874f9971c5bdc33baff611f73fab8802c1ef181a36c4aa703 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 124940)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b0c767bf60b1d6a97546a972930d1fb1d90fa0d180b81a43bca3cdf1e85bce64** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **124940** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", faz prova de que em **29/03/2023 14:24:40**, o responsável **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli (34.412.925/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2023 14:26:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

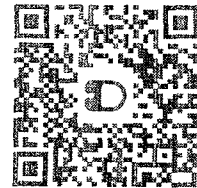
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x550fba233d4f0f5874f9971c5bdc33baff611f73fab8802c1ef181a36c4aa703**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





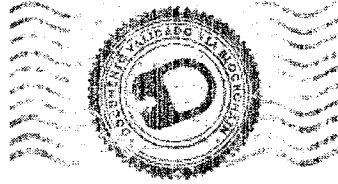
Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Minas Gerais

Tel: (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

118	012.048.038	PERFECT / PERFECT BROCA DE GATES Nº 5 -32MM CX COM 6 UN Marca: D CX	10	43,99	439,90
121	012.048.271	PERFECT / PERFECT BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA EM AÇO UN INOXIDAVEL ESTERILIZADO Nº 1190 FF Marca:	30	5,86	175,80
122	012.048.272	OPTION / POUL SORENSEN BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA EM AÇO UN INOXIDAVEL ESTERILIZADO Nº 2135 FF Marca:	30	5,86	175,80
123	012.048.273	OPTION / POUL SORENSEN BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA EM AÇO UN INOXIDAVEL ESTERILIZADO Nº 3118 FF Marca:	30	5,86	175,80
124	012.048.274	OPTION / POUL SORENSEN BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA EM AÇO UN INOXIDAVEL ESTERILIZADO Nº 3168 FF Marca:	30	5,86	175,80
125	012.048.275	OPTION / POUL SORENSEN BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA EM AÇO UN INOXIDAVEL ESTERILIZADO Nº 3195 FF Marca:	30	5,86	175,80
134	012.048.284	BROCA TUNGSTENIO MAXICULT AZUL 1251 Marca: UN WILCOS	5	55,82	279,10
135	012.048.285	BROCA TUNGSTENIO MINICUT-CORTE CRUZADO UN 1512 Marca: WILCOS	5	49,25	246,25
136	012.048.286	BROCA ZECRYA (CIRURGICA PARA ALTA UN ROTAÇÃO) Marca: D PERFECT / PERFECT	20	13,49	269,80
157	012.007.120	BROQUEIRO Marca: MAQUIRA - PARA 15 PONTAS / UN MAQUIRA	8	15,47	123,76
141	012.007.195	CABO DE BISTURI Nº 04 Marca: 6B INVENT UN	10	7,90	79,00
142	012.036.953	CABO PARA ESPELHO Marca: PHARMAINOX UN	100	2,41	241,00
146	012.048.290	CAPA DESCARTAVEL PARA SERINGA TRIPLICE CX COM 100 UN Marca: A&G	300	26,78	8.034,00
149	012.048.292	CIMENTO BIOCERAMICO PBS HD COR CINZA 0,8G UN Marca: PBS / CIMMO	10	238,33	2.383,30
158	012.048.300	CIMENTO ODONTOLOGICO PARA PREENCHIMENTO UN TEMPORARIO DE CAVIDADES DENTARIAS Marca: FILLPROV / ALLPLAN	10	6,64	66,40
162	012.007.982	COLGADURA Marca: PREVEN UN	160	4,49	440,00
166	012.048.304	CONDE DE GUTTA 2 SERIE R7- 25MM CX COM 120UN CX Marca: META / INJECTA	5	21,88	109,40
167	012.048.305	CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL Nº 1, SERIE 15 CX A 40 CX COM 06 TUBOS COM 120 UNIDADES Marca: META / INJECTA	10	21,88	218,80
168	012.048.306	CONDE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL Nº 2, SERIE CX 45 A 80 CX COM 6 TUBOS Marca: META / INJECTA	10	21,88	218,80
169	012.037.332	CONE PRINCIPAL DE GUTTA Marca: META / CX INJECTA	5	21,88	109,40
170	012.048.307	CONDE GUTTA SECUNDARIO R7 CX COM 6 TUBOS CX DE 120UN Marca: META / INJECTA	5	21,88	109,40
171	012.048.308	CONE DE GUTTA SECUNDARIO R8 CX COM 6 TUBOS CX DE 120 UN Marca: META / INJECTA	5	21,88	109,40
172	012.048.309	CONE DE PAPEL Nº 1, SERIE 15 A 40, CX COM 6 CX TUBOS DE 120UN Marca: META / INJECTA	10	21,88	218,80
173	012.048.310	CONE DE PAPEL Nº 10 COM 120UN Marca: META / CX INJECTA	20	35,45	709,00
174	012.048.311	CONE DE PAPEL Nº 15 COM 120 UN Marca: META / CX INJECTA	20	23,95	479,00
175	012.048.312	CONE DE PAPEL Nº 20 COM 120UN Marca: META / CX INJECTA	20	23,95	479,00
178	012.037.359	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº33 Marca: META / CX INJECTA	20	30,15	603,00
179	012.036.649	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº40 Marca: CELL CX PACK META / INJECTA	20	35,45	709,00
180	012.048.313	CONE DE PAPEL Nº 2, SERIE 45 A 80, CX COM 6 CX TUBOS DE 120 UN Marca: META / INJECTA	20	19,49	389,80
181	012.039.514	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA PACOTES COM PT	5	12,89	64,45



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b0c767bf60b1d6a97546a972930d1fb1d90fa0d180b81a43bca3cdf1e85bce64** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **124940** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", faz prova de que em **29/03/2023 14:24:40**, o responsável **Athēna Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli (34.412.925/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Athēna Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2023 14:26:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

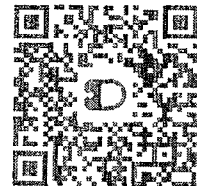
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x550fba233d4f0f5874f9971c5bdc33baff611f73fab8802c1ef181a36c4aa703**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

194	012.048.322	100UN Marca: PHARMAINOX ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS Marca: UN PREVEN	UN	15	10,75	161,25
199	012.048.327	ESCOVA DENTAL PARA BAIXA ROTAÇÃO NA COR PRETA (ESCOVA DE ROBSON) Marca: PREVEN	UN	50	1,85	92,50
208	012.048.330	ESTOJO (MARMITA) INOX COM BURACOS PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS COM TAMPAS 20 X 10 X 5 Marca: FAMA	UN	5	62,00	310,00
210	012.035.023	EUGENOL USP LIQUIDO PARA CIMENTO PROVISORIO FRS 20 ML Marca: MAQUIRA	FR	20	9,75	195,00
212	012.048.333	ESPA TULA PLASTICA PARA MANIPULAÇÃO DE RESINA E IONOMERO Marca: MAQUIRA	UN	20	4,20	84,00
219	012.035.024	FIO DENTAL CLINICO 500 MTS Marca: HILLO	UN	100	11,35	1.135,00
223	012.036.015	FIXADOR DE RADIOGRAFIA 475 ML Marca: HERAEUS FR KULZER	FR	100	10,80	1.080,00
226	012.048.341	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX INFANTIL Marca: 6B INVENT	UN	10	69,89	698,90
227	012.048.342	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 01 Marca: 6B INVENT (Modelo INFANTIL Nº 1) / 6B INVENT	UN	2	69,89	139,78
228	012.035.026	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 150 Marca: 6B INVENT	UN	6	69,89	419,34
229	012.035.027	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 151 Marca: 6B INVENT	UN	2	69,89	139,78
230	012.035.028	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 16 Marca: 6B INVENT	UN	2	69,89	139,78
231	012.035.029	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 17 Marca: 6B INVENT	UN	2	69,89	139,78
232	012.035.030	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 18 L Marca: 6B INVENT	UN	6	69,89	419,34
233	012.035.032	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 65 Marca: 6B INVENT	UN	2	69,89	139,78
234	012.035.033	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 69 Marca: 6B INVENT	UN	6	69,89	419,34
235	012.035.031	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 18 R Marca: 6B INVENT	UN	6	69,89	419,34
241	012.038.681	HOLLEMBAK 3S Marca: 6B INVENT	UN	10	9,90	99,00
243	012.035.069	IODOFORMIO- FR C/ 10 GR Marca: MAQUIRA	FR	10	31,50	315,00
251	012.048.348	AGENTE UNIAO MULTIUSO COM FLUOR Marca: PRIME E BOND 2.1 / DENTSPLY	JG	5	53,93	269,65
258	012.037.244	LAMINA PARA BISTURIN Nº 15 Marca: SOLIDOR (Carbono) / LAMEDID	CX	10	39,00	390,00
261	012.038.449	LAMINA DE BISTURI Nº 12 Marca: SOLIDOR (Carbono) / LAMEDID	CX	10	39,00	390,00
264	012.048.353	LENÇOL DE BORRACHA AROMATIZADO 13 X 13 CM AZUL CX COM 26 UN Marca: MADEITEX	CX	20	31,90	638,00
265	012.048.354	LIMA TIPO KERR Nº 25 31 MM CX COM 6UN Marca: D PERFECT	CX	50	15,10	755,00
266	012.035.098	LIMA TIPO KERR Nº 25 DE 25 MM CX COM 6UN Marca: D PERFECT	CX	50	15,10	755,00
267	012.035.097	LIMA TIPO KERR Nº 25 DE 21 MM CX COM 06 UN Marca: D PERFECT	CX	50	15,10	755,00
268	012.048.355	LIMA TIPO KERR Nº 20 31MM CX COM 06UN Marca: D PERFECT	CX	50	15,10	755,00
269	012.035.096	LIMA TIPO KERR Nº 20 DE 25MM CX COM 6UN Marca: D PERFECT	CX	50	15,10	755,00
270	012.035.095	LIMA TIPO KERR Nº 20 DE 21 MM CX COM 6UN Marca: D PERFECT	CX	50	15,10	755,00
271	012.048.356	LIMA TIPO KERR Nº 6 31MM CX COM 06 UN Marca: D PERFECT	CX	50	15,10	755,00
272	012.048.357	LIMA TIPO KERR Nº 6 25 MM CX COM 06 UN Marca: D PERFECT	CX	50	15,10	755,00
273	012.048.358	LIMA TIPO KERR Nº 6 21MM CX COM 06 UN Marca: D PERFECT	CX	50	15,10	755,00
274	012.035.094	LIMA TIPO KERR Nº 15 DE 25 MM CX COM 06 UN Marca: D PERFECT	CX	50	15,10	755,00
275	012.035.093	LIMA TIPO KERR Nº 15 DE 21 MM CX COM 06 UN Marca: D PERFECT	UN	50	15,10	755,00
276	012.048.359	LIMA TIPO KERR Nº 10 31MM CX COM 06 UN Marca: D PERFECT	CX	80	15,10	1.208,00
277	012.035.092	LIMA TIPO KERR Nº 10 DE 25 MM CX COM 6 UN Marca: D PERFECT	CX	100	15,10	1.510,00
278	012.035.091	LIMA TIPO KERR Nº 10 DE 21 MM CX COM 6UN	CX	80	15,10	1.208,00



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b0c767bf60b1d6a97546a972930d1fb1d90fa0d180b81a43bca3cdf1e85bce64** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **124940** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", faz prova de que em **29/03/2023 14:24:40**, o responsável **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli (34.412.925/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2023 14:26:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

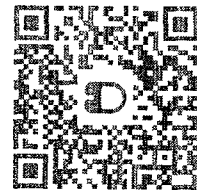
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x550fba233d4f0f5874f9971c5bdc33baff611f73fab8802c1ef181a36c4aa703**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





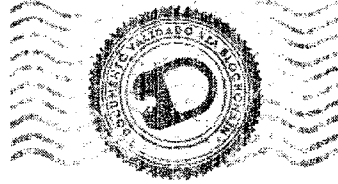
Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

279	012.035.107	Marca: D PERFECT / PERFECT LIMA TIPO KERR Nº 8 DE 21 MM CX COM 6UN Marca: CX D PERFECT / PERFECT	80	15,10	1.208,00
280	012.035.108	LIMA TIPO KERR Nº 8 DE 25 MM CX COM 06 UN UN Marca: D PERFECT / PERFECT	80	15,10	1.208,00
281	012.048.360	LIMA TIPO KERR Nº 8 31 MM CX COM 06 UN Marca: D CX PERFECT / PERFECT	80	15,10	1.208,00
282	012.048.361	LIMA TIPO KERR Nº 15 31 MM CX COM 6 UN Marca: CX D PERFECT / PERFECT	50	15,10	755,00
283	012.048.362	LIMA TIPO KERR Nº 15-40 DE 25MM CX COM 06 UN CX Marca: D PERFECT / PERFECT	50	15,10	755,00
284	012.048.363	LIMA TIPO KERR Nº 15-40 31 MM CX COM 06 UN CX Marca: D PERFECT / PERFECT	50	15,10	755,00
285	012.036.371	LIMA TIPO KERR N-45-80 - 31MM CX COM 6 UN CX Marca: D PERFECT / PERFECT	50	15,10	755,00
286	012.036.369	LIMA TIPO KERR N-45-80 - 21MM CX COM 06UN CX Marca: D PERFECT / PERFECT	50	15,10	755,00
287	012.036.370	LIMA TIPO KERR N-45-80 - 25MM CX COM 06 UN CX Marca: D PERFECT / PERFECT	50	15,10	755,00
288	012.035.089	LIMA TIPO HEDSTROEN Nº 15-40 Marca: D PERFECT / CX PERFECT	50	15,10	755,00
289	012.048.364	LIMA PARA OSSO SELDIM EM AÇO INOX Marca: 6B CX INVENT	10	33,45	334,50
290	012.048.365	LIMA V FILE NITI 25MM TDR Nº 25-50 EMBALAGEM CX COM 6UN RECIPROCANTE Marca: RC FILES GOLD / PERFECT	30	184,60	5.538,00
291	012.048.368	LIMA ROTATORIA TRATAMENTO TERMICO KIT JG 25MM, 1-4 COM 4 UN Marca: PRODESIGN S / EASY	50	213,80	10.696,00
292	012.039.769	LIMA ROTATORIA COM TRATAMENTO TERMICO JG KIT 25MM 25/01 Marca: PRODESIGN / EASY	30	213,80	6.414,00
293	012.039.768	LIMA ROTATORIA COM TRATAMENTO TERMICO JG KIT 25MM 25/08 Marca: PRODESIGN S / EASY	36	213,80	6.414,00
294	012.035.111	LIXA P/ ACABAMENTO DE RESINA Marca: CX DIAMANTEC / BIODINAMICA	6	10,20	61,20
301	012.039.739	MANDRIL PARA CONTRA ANGULO Marca: PREVEN PT	10	22,60	226,00
305	012.048.373	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO PO UN Marca: INTERIN PO 38G / BIODINAMICA	10	22,90	229,00
306	012.048.375	MATRIZ PACOTE COM 12UN Marca: TDV PT	10	16,35	163,50
307	012.048.376	MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 5 X 500 MM Marca: UN MAQUIRA	70	1,22	85,40
308	012.037.317	MATRIZ DE AÇO INOX PARA AMALGAMA 0,07 X 5 X UN 500 MM Marca: MAQUIRA	70	2,89	202,30
309	012.048.377	MATRIZ UNIMATRIX R Marca: Unimatrix R / CX TDV	50	257,39	12.869,50
310	012.048.378	MICROAPLICADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVELCX FINO CX COM 100 UN Marca: CAVIBRUSH / PGM	50	11,75	587,50
311	012.048.130	OBTURADOR PROVISORIO: Marca: OBTUR / FR MAQUIRA	50	11,45	572,50
313	012.035.119	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Marca: DANNY UN	80	7,40	592,00
314	012.048.380	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA FR ODONTOLOGICA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, SPRAY COM 100ML Marca: MAQUIRA	20	24,70	494,00
315	012.038.812	OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO Marca: UN MAQUIRA	10	24,70	247,00
317	012.007.112	OXIDO DE ZINCO 50 GR Marca: LYSANDA VD	10	4,05	40,50
321	012.037.241	PARAMONOCLOROFENOL Marca: MAQUIRA CX	20	5,25	105,00
324	012.038.690	PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR - BISNAGA 90 GRS BI Marca: MAQUIRA	20	4,10	82,00
329	012.036.658	PELICULA PARA RAO-X INFANTIL Marca: KODAK / CX CARESTREAM	20	256,87	5.137,40
331	012.035.128	PINÇA CLÍNICA EM AÇO INOX Nº 317 Marca: UN	50	5,56	278,00



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b0c767bf60b1d6a97546a972930d1fb1d90fa0d180b81a43bca3cdf1e85bce64** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **124940** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", faz prova de que em **29/03/2023 14:24:40**, o responsável **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli (34.412.925/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2023 14:26:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

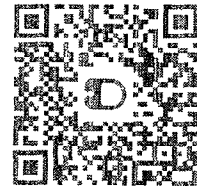
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x550fba233d4f0f5874f997fc5bdc33baff611f73fab8802c1ef181a36c4aa703**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

		COOPERFLEX					
333	012.035.770	PINCA DENTE DE RATO 16 CM Marca: 6B INVENT	UN	20	12,30	246,00	
334	012.035.134	PINCA HEMOSTATICA KELLY CURVA Marca: 6B INVENT	UN	19	26,28	262,80	
341	012.039.165	PORTA AGULHA DE MAYO HIGAR 14 CM INOXIDAVEL Marca: 6B INVENT	UN	1	25,99	25,99	
343	012.048.391	PORTA DYCAL EM AÇO INOX DUPLO ANGULADO Marca: 6B INVENT	UN	10	8,79	87,90	
344	012.048.392	PORTA MATRIZ EM AÇO INOX Marca: 6B INVENT	UN	10	33,98	339,80	
345	012.038.814	POSICIONADOR DE PELICULA RADIOGRAFICA (INFANTIL) Marca: MAQUIRA	JG	30	55,93	1.677,90	
346	012.038.813	POSICIONADOR DE PELICULA RADIOGRAFICA (ADULTO) Marca: MAQUIRA	JG	30	55,93	1.677,90	
362	012.036.590	REVELADORES DE RX 475ML Marca: HERAEUS KULZER	UN	100	10,80	1.080,00	
364	012.012.829	SACA BROCA Marca: DENTFLEX	UN	5	31,04	155,20	
367	012.038.819	SERINGA CARPULE EM AÇO INOX PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA Marca: COOPERFLEX	UN	20	54,50	1.090,00	
371	012.032.100	SERINGA TRIPLICE PARA EQUIPO ODONTOLOGICO Marca: DENTFLEX - ST 1 / DENTFLEX	UN	10	178,47	1.784,70	
373	012.035.171	SOLUCAO HEMOSTATICA-USO TOPICO Marca: HEMOLIQ / MAQUIRA	FR	10	13,20	132,00	
376	012.048.409	SONDA MILIMETRADA PARA PERIODONTIA EM AÇO INOX Marca: 6b INVENT (Modelo WILLIAM FOX) / 6B INVENT	UN	10	16,00	160,00	
383	012.039.763	TACA DE BORRACHA PARA POLIMENTO Marca: PREVEN	UN	50	3,80	190,00	
391	012.035.781	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM Marca: 6B INVENT	UN	30	14,00	420,00	
394	012.036.591	TRICRESOL FORMALINA FRS C/10ML Marca: MAQUIRA	FR	20	3,90	78,00	
		Total do Proponente				170.561,70	

3.2- Do pagamento: O pagamento será feito quinze dias após a entrega das respectivas notas fiscais no setor de Controle Interno da Prefeitura Municipal, mediante laudo fornecido pelas Secretarias Municipais, especificando a quantidade fornecida e depois de submetido ao regular processo de liquidação nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64, de conformidade com a Programação de Pagamento de Fornecedores, observada a ordem cronológica de data e numeração dos empenhos.

3.3- Das formas de pagamento: A critério da Administração – contratante – o pagamento dar-se-á:

3.3.1 - por crédito em conta corrente em instituição bancária, a favor da contratada;

3.3.2 - pelo pagamento de título bancário, duplicata ou outro instrumento válido.

4- Da vigência do contrato: Observado o disposto no *caput* do art. 57 da Lei de Licitações, o prazo deste contrato contar-se-á de 11 de março de 2021 até 11 de março de 2022.

4.1- Conforme dispõe o artigo 5º do Decreto nº 119 de 31 de dezembro de 2.008, que institui o Registro de Preços no Município de Poço Fundo/MG, a existência de Preços Registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios de compras, respeitadas a legislação relativa às licitações. Neste caso, fica assegurado ao beneficiário do registro de preços, a preferência em igualdades de condições.

5- Dotações orçamentárias: O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

6- DOS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 Das obrigações da Contratada:

6.1.1 Assegurar os meios indispensáveis à plena execução do objeto previsto nesta Ata de Registro;

6.1.2 Emitir as Notas Fiscais individualizadas por unidade requisitante conforme discriminação na



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2023 14:29:37 que o documento de hash (SHA-256) b0c767bf60b1d6a97546a972930d1fb1d90fa0d180b81a43bca3cdf1e85bce64 foi validado em 29/03/2023 14:24:49 através da transação blockchain 0x550ba233040f5874f9971c5bdc38baff61173fab8802c1ef181a36c4aa703 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 124940)



Rua XI de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b0c767bf60b1d6a97546a972930d1fb1d90fa0d180b81a43bca3cdf1e85bce64** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **124940** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", faz prova de que em **29/03/2023 14:24:40**, o responsável **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli (34.412.925/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2023 14:26:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

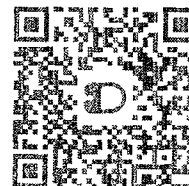
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x550fba233d4f0f5874f9971c5bdc33baff611f73fab8802c1ef181a36c4aa703**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel: (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

solicitação de fornecimento, especificação e quantidade dos serviços fornecidos.

6.1.3 Encaminhar ao Serviço de Contabilidade da Prefeitura Municipal relatório contendo data, número da Nota / Cupom Fiscal, unidade requisitante.

6.1.4 Manter, na vigência da Ata de Registro, as condições de habilitação exigidas por ocasião da licitação (art. 55, da XIII, Lei 8.666/93).

6.1.5 Arcar com multa diária equivalente 1% (um por cento) por dia de atraso de fornecimento dos serviços, contados depois de decorridos dois dias úteis do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

6.2 Das obrigações do Contratante:

6.2.1 Assegurar a plena vigência desta Ata de Registro, adquirindo exclusivamente os serviços licitado da contratada, desde que compatível com o preço de mercado.

6.2.2 Promover os atos de gestão interna, provisionando os recursos necessários ao cumprimento das obrigações oriundas desta Ata de Registro.

6.2.3 Observar todas as normas pertinentes a Administração Pública, inclusive a emissão da Nota de Empenho global – anual do montante estimado desta Ata de Registro e os respectivos sub-empenhos durante a execução orçamentária

6.2.4 No ato da liquidação da despesa, o serviço de contabilidade comunicará, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos do Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6.2.5 Emitir relatórios mensais com as previsões de desembolso e pagamento aos fornecedores, respeitada a ordem cronológica de data e numérica dos empenhos.

6.2.6 Lançar "aceite" nas notas fiscais – fatura, com prazos de pagamento fixados de conformidade com o item anterior.

6.2.7 **Compensação financeira:** Caso haja atraso de pagamento superior a trinta dias é assegurado à contratada o direito da compensação financeira, com a remuneração equivalente a variação do Índice de Preço ao Consumidor Ampliado – IPCA, verificado no período em atraso até o efetivo pagamento.

6.2.8 Publicar o extrato desta Ata de Registro e aditamentos na imprensa oficial, como condição de eficácia, observados os prazos prescritos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

7- Inexecução e da Rescisão da Ata de Registro: A contratada reconhece o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista nos arts. 77 a 80, da Lei de Licitações, podendo rescindir a presente Ata de Registro a qualquer momento de sua duração, por interesse público desde que comunicada com antecedência mínima de trinta dias (art. 55, IX, da Lei 8.666/93).

7.1 - Constitui motivo de rescisão da Ata de Registro, total ou parcialmente, na ocorrência de esgotamento de dotação orçamentária, ainda que não vencido o ano fiscal – orçamentário, se não suplementada na forma da lei.

7.2- Da vinculação: Vinculam-se este instrumento, para todos os efeitos legais, ficando dele fazendo parte integrante, o Edital de Licitação, a proposta adjudicada e todos os demais documentos constantes do processo licitatório.

7.3- Os termos, cláusulas e condições de qualquer anexo a esta Ata de Registro ficam dele fazendo parte integrante e deverão ser observados pelos contratantes, em caso de necessidade será feito um aditivo até 25% (vinte cinco por cento) em todas as cláusulas desta Ata de Registro.

8- Das Disposições Gerais: Não caberá ao Município responsabilidade por despesas atinentes a encargos de qualquer natureza, inclusive de origem previdenciária, trabalhista, fiscal e indenizatória, cabendo todos os ônus à contratada, que responde civil e criminalmente pelos atos e fatos que ocorram durante o cumprimento desta Ata de Registro.

9- Da Cláusula Penal: A contratada, caso infringir qualquer dispositivo deste Ata de Registro ou das





**Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Minas Gerais**

Tel: (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

normas legais a ele pertinente, ficará sujeita a multa correspondente ao percentual de lei, aplicado sobre o valor da Ata de Registro assegurado a Contratante o direito de considerar rescindido o mesmo, ficando o Contratado responsável pelo pagamento, bem como eventual indenização dos prejuízos que der causa, inclusive perdas e dano e lucros cessantes.

10- Do Foro: Por força do disposto no § 2º do art. 55 da Lei de Licitações o foro da Comarca Poço Fundo /MG é o único e exclusivamente competente para conhecer e dirimir qualquer dúvida que surja na execução presente Ata de Registro.

E por estarem de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias igual teor e forma.

Poço Fundo, 11 de março de 2021


ROSIELE DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM
FORNECEDOR

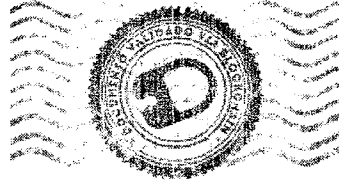
Visto e aprovado.
João Luiz Lopes - OAB/MG 92.213
(adv. de, nacional, inscrito, Lei 9.560-90)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2023 14:29:37 que o documento de hash (SHA-256) b0c767bf60b1d6a97546a972930d1fb1d90fa0d180b81a43bca3cdf1e85bce64 foi validado em 29/03/2023 14:24:49 através da transação blockchain 0x550ba235d40f5874f9971c5bdc33baff611f73fab8802c1ef181a36c4aa703 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 124940)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b0c767bf60b1d6a97546a972930d1fb1d90fa0d180b81a43bca3cdf1e85bce64** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **124940** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", faz prova de que em **29/03/2023 14:24:40**, o responsável **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli (34.412.925/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2023 14:26:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

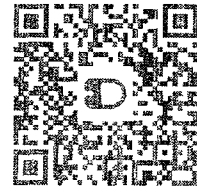
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x550fba233d4f0f5874f9971c5bdc33baff611f73fab8802c1ef181a36c4aa703**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.


DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEDOR DE ATENÇÃO: Unidade Operadora de Produtos Odontológicos, Maternidade e Hospital OS PRODUTOS SÓLVIA OS CONSTATANTES NA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 222,00	NF-e Nº: 000.000.053 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO: ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO	

Athena Comercio de Produtos Odontologicos Medicos e Hospital Rod. Presidente Dutra Km 154,7 S/N, S/N Predio 22, ALA B Jardim das Industrias Sao Jose dos Campos SP TEL/FAX: 1252094839 CEP: 12240426	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> Nº 000.000.053 SÉRIE: 0 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3521 0434 4129 2500 0161 5500 0000 0000 5310 0000 0013	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda consumidor / venda consumidor ST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210362911325 - 05/04/2021 16:51:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125035787110	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 34.412.925/0001-61	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CRP/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO		18.242.792/0001-76	05/04/2021
ENDEREÇO PRACA TANCREDO NEVES, 3000	BARRIO/DISTRITO SEDE	CEP 37757-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 05/04/2021
MUNICÍPIO Poço Fundo	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 16:37:00

FATURA						
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 222,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 73,42	VALOR TOTAL DA NOTA 222,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CODIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	OSOSN	CPROD	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BL. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
150912	OCULOS DE PROTEÇÃO	90049020	0	702	6108	par	34,000	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,42

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 pelo Simples Nacional não gera crédito fiscal de IPI. Permite aproveitamento de crédito de ICMS no valor de R\$5,73 correspondente a alíquota de 2,58% nos termos do Art. 23 da LC123.

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 712/21, Ficha: 261, VE: 15/2021. Empresa optante pelo Simples Nacional. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera direito a crédito fiscal de IPI, permanece o aprov. de crédito ICMS no vlr R\$3,62. Correção aliq. 1,72% no tope do art. 23 da EC123/2006 Banco: SICREDI (748), AG. 0710. C/C 11555-1. Valor Total aproximado dos Tributos Municipais, Estaduais e Federais é de R\$ 73,42. Documento emitido por ME e EPP optante	RESERVAÇÃO AO FISCO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2023 14:29:37 que o documento de hash (SHA-256) b0c767b06b1d6a97546a97293bd1fb1d90fa0d180b81a43bca3cdf1e85bce64 foi validado em 29/03/2023 14:24:49 através da transação blockchain 0x550fa233d4f0f5874f9971c5bdc3baff611f73fab8802c1ef181a36c4aa703 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 124940)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b0c767bf60b1d6a97546a972930d1fb1d90fa0d180b81a43bca3cdf1e85bce64** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **124940** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", faz prova de que em **29/03/2023 14:24:40**, o responsável **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli (34.412.925/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2023 14:26:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

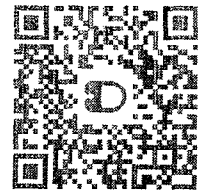
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x550fba233d4f0f5874f9971c5bdc33baff611f73fab8802c1ef181a36c4aa703**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.


DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefeia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RPT-CHIEF-05 DE: Athens Comercio de Produtos Odontologicos Medicos e Hospital O5 PRODUÇÕES/SERVIÇOS COMISSANTES NA NOTA FISCAL INDICADA		VALOR NOTA R\$ 22.989,74	NF-e Nº: 000.000.052 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO	

Athena Comercio de Produtos Odontologicos Medicos e Hospital Rod. Presidente Dutra km 154,7 S/N, SN Predio 22, ALA B Jardim das Industrias São José dos Campos SP TEL/FAX: 123460489 CEP: 12240420		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída N° 000.000.052 SÉRIE: 0 FOLHA: 1 de 4	 CHAVE DE ACESSO 3521 0434 4129 2500 0161 5500 0000 0000 5210 0000 0016 Consulta de autenticação na página: www.nfe.gov.br ou www.sit.gov.br
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda consumidor / venda consumidor ST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210362813148 - 05/04/2021 16:35:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125035787110	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 34.412.925/0001-61	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO		CNPJ/CPF 18.242.792/0001-76	DATA DA EMISSÃO 05/04/2021
ENDEREÇO PRACA TANCREDO NEVES, 3000		BARRIO/DISTRITO SEDE	CEP 37757-000
MUNICÍPIO Poço Fundo		UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 33:38:00

FATURA				
CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	22.989,74
VALOR DO IPI	VALOR DO SIGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
			5.678,96	22.989,74

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL Braspress Transportes Urgentes Ltda	PRETE POR CONTA 0 - Rem.
ENDEREÇO Av. Sebastião Henrique da Cunha Pontes	CODIGO ANTT
MUNICÍPIO São José dos Campos	PLACA DO VEÍC
UF SP	CNPJ/CPF 48.740.351/0010-56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 645486992110	
QNTD ANTEADP 7	ESPECIE vol
MARCA	NUMERAÇÃO
	PESO BRUTO 54,000
	PESO LÍQUIDO 54,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	ICMS SUBST.	ICMS OUT.	ICMS ST OUT.	ICMS ST SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
916765	ACTIVO FISIOLÓGICO GEL 37%	30064012	0 102	6108	mt	30,0000	1,1790	35,30	0,00	0,00	0,00	0,00	35,30
916765	AFASTADOR DE ROCHECA TAMANHO M.	90184999	0 102	6108	mt	13,000	13,300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,60
924739	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEFIVASINA 2%	30049063	0 500	6404	ca	1,0000	137,620	137,62	0,00	0,00	0,00	0,00	137,62
924718	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEFIVASINA 2%	30049061	0 500	6404	ca	1,0000	137,620	137,62	0,00	0,00	0,00	0,00	137,62
102179	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIQCAINA	30049043	0 500	6404	ca	1,0000	97,640	97,64	0,00	0,00	0,00	0,00	97,64
374851	ANESTÉSICO ARTIF. 4%	30049039	0 500	6404	ca	1,0000	181,350	181,35	0,00	0,00	0,00	0,00	181,35
304523	APLICADOR DE SCARTANIL FINO	90184999	0 102	6108	mt	10,0000	11,750	117,50	0,00	0,00	0,00	0,00	117,50
300304	BODINA 50X100	48115126	0 500	6404	ca	10,0000	27,600	275,60	0,00	0,00	0,00	0,00	275,60
304507	BODINA 250 X 100	30054090	0 500	6404	ca	4,0000	130,790	523,16	0,00	0,00	0,00	0,00	523,16
304526	BROCA CARBIDE NO2	90184911	0 102	6108	mt	5,0000	4,340	21,70	0,00	0,00	0,00	0,00	21,70
304527	BROCA CARBIDE NO1	90184911	0 102	6108	mt	5,0000	6,490	32,45	0,00	0,00	0,00	0,00	32,45
304523	BROCA CARBIDE NO2	90184911	0 102	6108	mt	5,0000	6,540	32,70	0,00	0,00	0,00	0,00	32,70
304524	BROCA CARBIDE NO3	90184911	0 102	6108	mt	5,0000	6,540	32,70	0,00	0,00	0,00	0,00	32,70
304524	BROCA CARBIDE NO3S	90184911	0 102	6108	mt	5,0000	6,540	32,70	0,00	0,00	0,00	0,00	32,70
304527	BROCA CARBIDE NO1S	90184911	0 102	6108	mt	5,0000	6,540	32,70	0,00	0,00	0,00	0,00	32,70
304527	BROCA CARBIDE NO1	90184911	0 102	6108	mt	5,0000	6,540	32,70	0,00	0,00	0,00	0,00	32,70
304529	BROCA CARBIDE NO2S	90184911	0 102	6108	mt	5,0000	6,540	32,70	0,00	0,00	0,00	0,00	32,70
304527	BROCA CARBIDE NO2S7	90184911	0 102	6108	mt	5,0000	6,540	32,70	0,00	0,00	0,00	0,00	32,70
304527	BROCA CARBIDE NO6	90184911	0 102	6108	mt	5,0000	6,540	32,70	0,00	0,00	0,00	0,00	32,70
304529	BROCA CARBIDE NO2S	90184911	0 102	6108	mt	5,0000	6,540	32,70	0,00	0,00	0,00	0,00	32,70
304528	BROCA CARBIDE NO4	90184911	0 102	6108	mt	5,0000	4,730	23,65	0,00	0,00	0,00	0,00	23,65
304526	BROCA CARBIDE NO3S1	90184911	0 102	6108	mt	5,0000	5,420	27,10	0,00	0,00	0,00	0,00	27,10

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Poço: 701/21, Ficha: 262, DE 16/2021. Empresa optante pelo Simples Nacional. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, não gera direito à crédito fiscal do IPI. Partilha o aproov. da crédito ICMS no vlr R\$ 398,42. Correio, a aliq. 1,72% no turno do art. 33 da LC127/2006 Banco: SICREDE (748). AG.07.0 7/2 1155-1. Valor Total aproximado dos Tributos Municipais, Estaduais e Federais e de R\$ 5678,96 documento Emitido por ME e EPP optante	RESERVA DO FISCO
---	------------------



v3.0 - Dautin Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2023 14:29:37 que o documento de hash (SHA-256) b0c767bf60b1d6a97546a972930d1b1d90fa0d180b81a43bca3cdf1e85bce64 foi validado em 29/03/2023 14:24:49 através da transação blockchain 0x550ba233d40f5874f9971c5bdc33a8f6117f3ab8802e1ef181a30c4aa703 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 129490)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b0c767bf60b1d6a97546a972930d1fb1d90fa0d180b81a43bca3cdf1e85bce64** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **124940** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", faz prova de que em **29/03/2023 14:24:40**, o responsável **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli (34.412.925/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2023 14:26:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

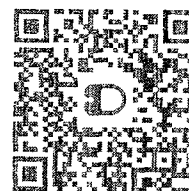
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x550fba233d4f0f5874f9971c5bdc33baff611f73fab8802c1ef181a36c4aa703**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b0c767bf60b1d6a97546a972930d1fb1d90fa0d180b81a43bca3cdf1e85bce64** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **124940** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", faz prova de que em **29/03/2023 14:24:40**, o responsável **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli (34.412.925/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2023 14:26:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

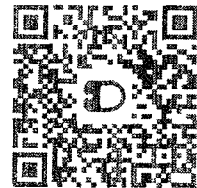
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x550fba233d4f0f5874f9971c5bdc33baff611f73fab8802c1ef181a36c4aa703**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

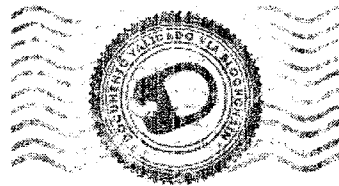
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b0c767bf60b1d6a97546a972930d1fb1d90fa0d180b81a43bca3cdf1e85bce64** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **124940** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", faz prova de que em **29/03/2023 14:24:40**, o responsável **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli (34.412.925/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2023 14:26:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x550fba233d4f0f5874f9971c5bdc33baff611f73fab8802c1ef181a36c4aa703**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b0c767bf60b1d6a97546a972930d1fb1d90fa0d180b81a43bca3cdf1e85bce64** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **124940** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE PREF. DE POCO FUNDO**", faz prova de que em **29/03/2023 14:24:40**, o responsável **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli (34.412.925/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2023 14:26:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

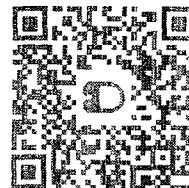
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x550fba233d4f0f5874f9971c5bdc33baff611f73fab8802c1ef181a36c4aa703**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN




Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Por solicitação da empresa interessada, para fins de qualificação técnica, ATESTAMOS, que a ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS-MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o N°: 34.412.925/0001-61 e na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo sob o N°: 125.035.787.110, com sede à ROD PRESIDENTE DUTRA, 5/N, KM 154.7 PREDIO 22 ALA B, JARDIM DAS INDUSTRIAS, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP: 12.240-420, forneceu a empresa APOIO DENTAL - PRODUTOS ODONTOLOGICOS, inscrita no CNPJ sob o N°: 10.925.214/0001-22 e na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo sob o N°: 148.660.118.110, com sede à Rua Cantagalo, 237 - Tatuapé - São Paulo SP - CEP: 03.319-000, o material constante abaixo, não havendo nenhuma reclamação da nossa parte no que se refere a quantidade, qualidade e prazo, tendo cumprido satisfatoriamente os compromissos contratados, não havendo nada que desabone a referida empresa.

1	BROCA MICRODONT 1012
2	BROCA MICRODONT 1014
3	BROCA MICRODONT 1090
4	BROCA MICRODONT 1016
5	BROCA MICRODONT 1095
6	BROCA MICRODONT 2135
7	BROCA MICRODONT 3118
8	BROCA MICRODONT 3018
9	BROCA CARBIDE 2
10	BROCA CARBIDE 4
11	BROCA CARBIDE 6
12	IONOMERO DE VIDRO
13	CIMENTO ENDODONTICO
14	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2
15	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3
16	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B2
17	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR C2
18	SUGADOR SS PLUS
19	(FIO DENTAL HILLO 100M)
20	ESCOVA ROBSON CA CONICA BRANCA PREVEN
21	(ROLETE ALGODAO CREMER)
22	OLEO LUBRIFICANTE 100ML AR/BR 2 MAQUIRA
23	FILME KODAK INFANTIL C/100
24	AVAGEL REFIL 410G
25	(FIO NYLON 4-0 AGULHA C/24 TECHNEW)
26	(FIO SEDA ETHICON 3-0 (2.0) C/24)
27	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO 6B
28	ESPELHO N.5 6B
29	SONDA EXPLORADORA N.5 6B
30	ESCAVADOR DENTINA 17/18
31	CURETA GRACEY 11/12
32	PAPEL CARBONO BIODINAMICA C/12FLS PAPEL CARBONO PREVEN C/12FLS
33	(LUVA LATEX DESCARPACK C/100 M)
34	(LUVA LATEX DESCARPACK C/100 P)
35	GESSO PEDRA ASFER AMARELO 1KG
36	BROCA GATES 28MM 2
37	BROCA LARGO 28MM 2
38	LIMA K MAILLEFER 25MM 15-40
39	LIMA K MAILLEFER 25MM 15
40	LIMA K MAILLEFER 25MM 45-80
41	LIMA HED MAILLEFER 25MM 15-40 9
42	LIMA HED MAILLEFER 25MM 45-80 9
43	DENTE PLACA




Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4694affc1aa8c337636dd34548eecbb1d6b61bc9ff4727fde72d20fba69957fb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **125317** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTATO DE CAPACIDADE TECNICA - APOIO DENTAL**", cujo assunto é descrito como "**ATESTATO DE CAPACIDADE TECNICA - APOIO DENTAL**", faz prova de que em **30/03/2023 11:54:47**, o responsável **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli (34.412.925/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/03/2023 12:11:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb237fedcacfee9140ae3b87c3b6610bde956069bef39fb6fa070d80ca0664c67**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



44	ADESIVO P/ ESMALTE
45	MOLDEIRA (INF/SUP) N.01 AUTOCL
46	WHITE POST DC REFIL 1
47	LENTULO MAILLEFER 1-4 25MM
48	CUNHA MADEIRA PHARMAINOX C100
49	TIRA ACO 4MM BIODINAMICA
50	JET LIQ 120ML (R-03)
51	POSICIONADOR RAD AUTOCL ADUL MAQUIRA
52	(PASTA PROFILATICA 90GR)
53	(ESCOVA DENTAL INFANTIL)
54	(CREME DENTAL FREEDENT WHITE 90GR)
55	EUGENOL 20ML BIODINAMICA
56	BABADOR C/100
57	OXIDO ZINCO LYSANDA
58	SELANTE PREVENT MATIZADO REFIL 2G
59	HEMOSTATICO
60	HYDCAL
61	SACA BROCA DENTIFLEX
62	PONTA ULTRASSOM MANDRIL ALT 9
63	(SOLUCAO MILTON (HIPOCLOR. DE 3 SODIO 1%)
64	(ROLO ESTERILIZACAO 100X100)
65	(ROLO ESTERILIZACAO 200X100)
66	(ALCOOL 70% 1000ML)
67	ALCOOL EM GEL CICLO FARMA
68	CONTRA ANGULO KAVO 500
69	PECA RETA KAVO
70	MICRO MOTOR KAVO 500
71	CANETA DE ALTA ROTACAO - KAVO

Maria Claudia Mendes

Nome: Maria Claudia Mendes

Cargo: Gerente financeiro

RG: 43.971.986-0

CPF: 310.235.388-65

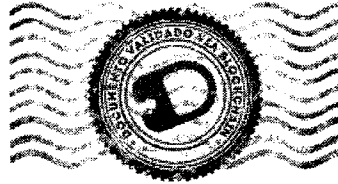


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Servicos Ltda EPP certifica em 30/03/2023 12:20:59 que o documento de hash (SHA-256) 4694affa1aa8c337636dd34548eecbb1d6b61bc9ff4727fde72d20fba69957fb foi validado em 30/03/2023 11:54:57 através da transação blockchain 0xb237fedcacfae9140ae3b87c3b6610bde956069bef39fb6fa070d80ca0664c67 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 125317)



[Handwritten signatures and initials]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4694affc1aa8c337636dd34548eecbb1d6b61bc9ff4727fde72d20fba69957fb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **125317** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTATO DE CAPACIDADE TECNICA - APOIO DENTAL**", cujo assunto é descrito como "**ATESTATO DE CAPACIDADE TECNICA - APOIO DENTAL**", faz prova de que em **30/03/2023 11:54:47**, o responsável **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli (34.412.925/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/03/2023 12:11:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb237fedcacfee9140ae3b87c3b6610bde956069bef39fb6fa070d80ca0664c67**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

